

PROJETO DE LEI Nº 8362/2026**EMENTA:**

DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE TOTENS OU TORRES DE MONITORAMENTO JUNTO AS ESTAÇÕES FERROVIÁRIAS, OBJETIVANDO A AMPLIAÇÃO DO COMBATE À CRIMINALIDADE NAS LOCALIDADES MAIS CRÍTICAS DE INSEGURANÇA, ASSIM DEFINIDAS ATRAVÉS DO INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA – ISP, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Autor(es): Deputado ROSENVERG REIS

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**RESOLVE:**

Art. 1º – Serão implantados totens ou torres de monitoramento junto as estações ferroviárias, objetivando a ampliação do combate à criminalidade nas regiões mais críticas de insegurança, assim definidas através do Instituto de Segurança Pública – ISP, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

Parágrafo único – Os totens ou torres de monitoramento deverão ser equipados com câmeras de segurança, além de sistema integrado diretamente com a Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, em situações de emergência, nas localidades assim definidas na forma do *caput* desse artigo.

Art. 2º – O Poder Executivo poderá firmar convênios com os municípios para fins de aplicação do previsto nesta Lei.

Art. 3º – O Poder Executivo regulamentará a presente lei no que couber, quanto a forma de utilização dos totens pelo cidadão fluminense, bem como sobre o número e a distribuição nas localidades determinadas conforme o disposto no *caput* do artigo 1º.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário do Edifício Lúcio Costa, 29 de setembro de 2026.

ROSENVERG REIS

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Inicialmente, cabe destacar que de acordo com a nossa Carta Magna, precisamente no artigo 144, temos o conceito de que a segurança pública

é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos. Além disso, a segurança pública é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

A proposta em tela visa implantar totens ou torres de monitoramento junto as estações ferroviárias, objetivando a ampliação do combate à criminalidade nas regiões mais críticas de insegurança, assim definidas através do Instituto de Segurança Pública – ISP, vinculado a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Rio de Janeiro.

De acordo com a proposta, os totens ou torres de monitoramento deverão ser equipados com câmeras de segurança, além de sistema integrado com a Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, em situações de emergência.

Cabe mencionar que no Estado de São Paulo, o Governo efetivou o projeto – piloto dos totens de monitoramento, para combater a criminalidade na região central da capital paulista, promovendo a recuperação do Centro da Capital, resgatando o fluxo turístico e comercial da localidade, de modo a oferecer um ambiente seguro de negócios para os empresários do varejo.

Assim, tendo em vista que a medida visa proteger nossos cidadãos fluminenses, de modo a oferecer através desses equipamentos a comunicação direta com a Polícia Militar, por essa razão submeto a presente proposta à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

[Legislação Citada](#)

[Atalho para outros documentos](#)

[Informações Básicas](#)

Código	20260308362	Autor	ROSENVERG REIS
Protocolo	37938	Mensagem	
Regime de Tramitação	Ordinária		

Link:

Datas:

Entrada	29/09/2026	Despacho	29/09/2026
Publicação	30/09/2026	Republicação	

Comissões a serem distribuídas

01.:Constituição e Justiça

02.:Segurança Pública e Assuntos de Polícia

03.:Transportes

04.:Orçamento Finanças Fiscalização Financeira e Controle

▼TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 8362/2026

PROXIMO >>		<< ANTERIOR		- CONTRAIR		+ EXPANDIR		BUSCA ESPECIFICA	
Cadastro de Proposições								Data Public Autor(es)	
▼ Projeto de Lei									
▼ 20260308362									
 →		 DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE TOTENS OU TORRES DE MONITORAMENTO JUNTO AS ESTAÇÕES FERROVIÁRIAS, OBJETIVANDO A AMPLIAÇÃO DO COMBATE A CRIMINALIDADE NAS LOCALIDADES MAIS CRÍTICAS DE INSEGURANÇA, ASSIM DEFINIDAS ATRAVÉS DO INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - ISP, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. => 20260308362 => {Constituição e Justiça Segurança Pública e Assuntos de Polícia Transportes Orçamento Finanças Fiscalização Financeira e Controle }.						30/09/2026	Rosenverg Reis
→		Distribuição => 20260308362 => Comissão de Constituição e Justiça => Relator: Sem Distribuição => Proposição 20260308362 => Parecer:							
PROXIMO >>		<< ANTERIOR		- CONTRAIR		+ EXPANDIR		BUSCA ESPECIFICA	